

PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ-PR

Antonio Prata Neto
Secretário de Educação

Josilaine Amancio Corcóvia
Diretora de Departamento de Educação

Marianna Soares Reghin Wellani
Diretora Administrativa

INTRODUÇÃO

A Educação Integral é uma concepção que compreende que a educação deve garantir o desenvolvimento dos sujeitos em todas as suas dimensões – intelectual, física, emocional, social e cultural e se constituir como projeto coletivo, compartilhado por crianças, jovens, famílias, educadores, gestores e comunidades locais. É uma proposta contemporânea porque, alinhada as demandas do século XXI, tem como foco a formação de sujeitos críticos, autônomos e responsáveis consigo mesmos e com o mundo;

Essa educação é inclusiva porque reconhece a singularidade dos sujeitos, suas múltiplas identidades e se sustenta na construção da pertinência do projeto educativo para todos e todas;

A Educação em tempo integral é uma proposta alinhada com a noção de sustentabilidade porque se compromete com processos educativos contextualizados e com a interação permanente entre o que se aprende e o que se pratica;

Promove a equidade ao reconhecer o direito de todos e todas de aprender e acessar oportunidades educativas diferenciadas e diversificadas a partir da interação com múltiplas linguagens, recursos, espaços, saberes e agentes, condição fundamental para o enfrentamento das desigualdades educacionais.

Como concepção, a proposta de Educação Integral deve ser assumida por todos os agentes envolvidos no processo formativo das crianças, jovens e adultos. Nesse contexto, a escola se converte em um espaço essencial para assegurar que todos e todas tenham garantida uma formação integral. Ela assume o papel de articuladora das diversas experiências educativas que os alunos podem viver dentro e fora dela, a partir de uma intencionalidade clara que favoreça as aprendizagens importantes para o seu desenvolvimento integral.

OBJETIVOS

Objetivo Geral

A educação de tempo integral propõe aos alunos do 1º aos 5º anos do ensino fundamental, debates sobre como responder a situações difíceis e como conviver harmoniosamente no ambiente escolar, é a promoção do desenvolvimento integral dos alunos, por meio dos aspectos intelectual, afetivo, social e físico.

Objetivos Específicos

- O objetivo é assegurar o ensino de qualidade às crianças do município de Ibiporã, a partir da valorização da cultura dentro do nosso município, buscando estimular o desenvolvimento da autoestima, da autocrítica e da autoavaliação dos estudantes, elementos considerados como fundamentais para que os alunos tenham iniciativa, disciplina e organização.
- Aprender a escutar lidar com raiva e a angústia, respeitar o próximo e a colaborar são habilidades importantes para se desenvolver por meio de atividades lúdicas.
- Promover articulações e convivências entre educadores, comunidade e famílias, programas e serviços públicos, entre governos, dentro e fora da escola.
- Compreender a aprendizagem como algo permanente na vida dos indivíduos e não apenas relacionada à fase escolar dos mesmos;
- Entender que a escola é articuladora de todo o processo educativo, em uma construção participativa que inclui todos os segmentos da comunidade escolar e demais agentes envolvidos.

CAPÍTULO I

Aprendizagem permanente e o Currículo Integrado

Para a educação integral é fundamental que a questão da multidimensionalidade dos sujeitos esteja contemplada em todos os aspectos do processo de ensino-aprendizagem, garantindo interações e estratégias que garantam o desenvolvimento não apenas intelectual, mas também social, emocional, físico e cultural.

O desenvolvimento integral é, portanto, o elemento central da proposta formativa da Educação Integral. Isso significa que na Educação Integral os conteúdos acadêmicos se articulam aos saberes dos alunos e comunidades, dialogam com diferentes linguagens e compõem experiências formativas que envolvem e integram o conhecimento do corpo, das emoções, das relações e códigos socioculturais. Além disso, são também elementos curriculares na Educação Integral, as formas de gestão e organização da instituição (escola, organização social ou projeto), sua relação com o território, a rede de agentes envolvidos, as práticas pedagógicas, a formação de educadores e as estratégias de avaliação.

Perspectiva Inclusiva

As diferenças inerentes a cada pessoa constroem a riqueza de nossa humanidade. Propostas de educação integral, então, devem respeitar todas as diferenças representadas pelas deficiências, origem étnica racial, condição econômica, origem geográfica, orientação sexual, religiosa ou qualquer outro fator.

A educação integral apoia-se na ideia de que é necessário reconhecer e abolir barreiras arquitetônicas, políticas, culturais e atitudinais para que todos os espaços sejam inclusivos; e que a diversidade se constitua não apenas como um valor como também é uma oportunidade de desenvolvimento de crianças e jovens em suas diversas dimensões. No contexto da escola, esta perspectiva se concretiza no acesso e permanência qualificada em classe comum da rede regular.

Gestão democrática

Para garantir a pertinência de um projeto pedagógico e a efetividade das suas estratégias, é fundamental a participação educativa, decisória e avaliativa de todos os envolvidos, em todas as etapas do processo: do planejamento ao acompanhamento dos resultados. Dessa forma, a participação dos próprios alunos, inclusive das crianças pequenas, é fundamental. No contexto da Educação Integral, a gestão democrática é imprescindível para garantir que o processo educativo esteja de fato orientado pelo contexto, interesses e necessidades de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos.

Nas escolas, a gestão democrática está garantida por lei e prevê que o Projeto Político Pedagógico de cada unidade de ensino seja construído e acompanhado com a participação ativa comunidade (alunos, educadores, famílias e comunidade). Para isso é fundamental o diálogo permanente e que o acompanhamento das ações e resultados das escolas seja feito coletivamente por todos e todas.

A LDB, em seus artigos 14 e 15, apresentam as seguintes determinações, no tocante à gestão democrática:

Art. 14 - Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I. Participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II. Participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Art. 15 - Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas de direito financeiro público.

Cabe à cada instituição escolar ampliar essa visão da LDB, prevendo a gestão democrática em seus PPPs.

Ampliação do tempo

O desenvolvimento integral é um processo contínuo e permanente, que começa no nascimento do indivíduo, se estende por toda a vida e acontece em diferentes espaços: em casa, na escola, no território. Quanto mais complexas, diversificadas e qualificadas forem as interações a que um indivíduo tem acesso, mais rico será seu universo social e cultural, as conexões que ele será capaz de estabelecer e as suas possibilidades de inserção e intervenção social. Por esse motivo, a Educação Integral compreende que os processos educativos devem articular os diferentes espaços e tempos de aprendizagem disponíveis e garantir a ampliação e diversificação de interações significativas para todas as pessoas.

E, para que a escola possa garantir todos os aspectos previstos na Educação Integral, o tempo de quatro horas diárias que caracteriza a média da jornada escolar brasileira se mostra insuficiente. Portanto, para a Educação Integral é fundamental a ampliação da jornada para um período entre sete e nove horas diárias. Esta jornada deve ser definida de acordo com os contextos locais e as necessidades dos alunos em cada etapa, sem perder de vista a importância de que os alunos tenham acesso a diferentes interações mediadas pela escola.

Múltiplos arranjos

A ampliação da jornada escolar é condição fundamental para uma formação integral. E a partir desta ampliação, são múltiplos os arranjos e modelos possíveis. É possível combinar aulas de 45 ou 50 minutos com tempos mais extensos. Desenvolver práticas educativas inovadoras e inclusivas baseadas em projetos, experimentações, grupos interativos. Desenvolver atividades que aconteçam em diferentes espaços da escola ou do território.

Integrar espaços e agentes das comunidades ao cotidiano dos alunos. O importante é que estas formas de organização estejam previstas no projeto político pedagógico da escola e seja fruto de um planejamento integrado da equipe que confira intencionalidade pedagógica às estratégias.

Ambiência

Podemos definir o conceito de educação integral a partir de um dito africano que diz que “para educar uma criança, é preciso uma aldeia inteira.”

Para garantir as aprendizagens e o desenvolvimento previstos em um projeto de Educação Integral, é fundamental constituir uma ambiência fértil para a troca, a construção coletiva de conhecimentos, a criatividade, a participação, o diálogo e a coesão social. Além disso, os espaços educativos tradicionais, como a sala de aula, deixam de ser considerados como os únicos espaços de aprendizagem. Todos os espaços (escolares e não escolares) têm na Educação Integral seu potencial educativo reconhecido e devem ser integrados de forma planejada, na perspectiva de assegurar interações significativas que garantam o aprendizado e o desenvolvimento de todos e todas.

Território e Intersetorialidade

Para a Educação Integral, o território pode ter seu papel educativo definido a partir de quatro dimensões:

- **Contexto:** o território é contexto. Como tal, ele expressa as identidades, a cultura, as condições de vida e a história das pessoas. Por isso a construção de vínculos entre educadores e alunos e a pertinência do projeto pedagógico (condições essenciais para a aprendizagem e o desenvolvimento) dependem do reconhecimento e da integração da questão territorial;
- **Participação:** a gestão democrática só se realiza na integração com o território já que a participação efetiva das famílias e da comunidade depende de que as pessoas se sintam reconhecidas e parte do projeto educativo;

- **Conhecimento:** o território, seja ele qual for, é rico em interações significativas em estado potencial. Pessoas, saberes, recursos diferenciados podem ser articulados ao itinerário formativo dos alunos enriquecendo seu repertório, garantindo novas aprendizagens, ampliando seu olhar sobre o território e fortalecendo sua autonomia para estabelecer conexões possíveis para além das instituições;
- **Intersetorialidade:** para que os alunos aprendam é necessário criar condições para a sua educabilidade. Ou seja, é fundamental que condições dignas de vida e seus direitos estejam observados. Para isso, é importante contar com a interlocução permanente e com o trabalho integrado a equipamentos e agentes de todos os setores que tiverem contribuições relevantes a dar ao desenvolvimento integral das crianças e jovens (saúde, desenvolvimento social, cultura, esporte e lazer, etc).

CAPÍTULO II

Políticas Públicas de Educação Integral

A Educação Integral é uma concepção de educação definida pelo compromisso com o desenvolvimento integral de todos os sujeitos. Ou seja, a Educação Integral reconhece os sujeitos na sua multidimensionalidade e se compromete com a estruturação de estratégias que garantam a todos, em condições de igualdade, o direito a uma educação de qualidade. Este compromisso deve ser o cerne da concepção, implementação e avaliação das políticas públicas e se refletir concretamente na forma e organização das escolas e nas práticas pedagógicas dos docentes.

De acordo com o PNE, 2014, os municípios têm que se adequar a exigência de:

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, é uma das metas do Plano Nacional de Educação (PNE). O intuito é que pelo menos 25% dos alunos da educação básica sejam atendidos. Composto por 20 metas, o PNE foi sancionado em 2014 e estabeleceu diretrizes e estratégias para a educação brasileira em um período de dez anos.

Em Política de Educação Integral que garanta qualidade com equidade, alguns dispositivos são fundamentais:

- Planejamento da Gestão Educacional – definição clara de desafios, metas e estratégias
- Alinhamento entre todos os atores envolvidos no sistema: convergência de esforços em todos os níveis.
- Modelo de gestão estruturado e sustentável que articule, de maneira dialógica, a secretaria e as escolas

- Marcos legais que garantam sustentação a política.
- Articulação intersetorial que garanta complementaridade as estratégias escolares.

Além disso, são condições estruturantes de uma Política de Educação Integral:

- Mínimo de 7 horas e máximo de 9 horas diárias de jornada;
- Definição das aprendizagens esperadas para cada etapa;

Programa de formação de professores com pelo menos 50% de professores de cada escola envolvidos.

Flexibilidade para a construção de formas e organização escolar diferenciada;

- Processo estruturado de avaliação da política;
- Processo estruturado de acompanhamento e tutoria dos professores;
- Garantia de tempo de planejamento e trabalho colaborativo em cada escola;
- Recursos didáticos de qualidade e disponíveis que apoiem as práticas de referência dos professores;

- Infraestrutura escolar adequada: mobiliário flexível, internet, acessibilidade, espaços diferenciados e adequados às faixas etárias (ateliê, biblioteca, espaços de convivência e descanso, quadra e espaços verdes, alimentação e higiene pessoal), recursos digitais disponíveis aos estudantes (especialmente a partir do Fundamental II);

- Interação permanente com outros agentes e espaços não escolares como parte da política de educação integral;

- Articulação de rede de proteção social aos estudantes com integração mínima das políticas de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social.

-

Leis para o Ensino Integral

A Lei nº 9.394/96 (LDB), em seus arts. 34 e 87, prevê o aumento progressivo da jornada escolar para a jornada em tempo integral, conforme segue: Art. 34.

A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola. [...]

§ 2º O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino. [...]

Art. 87 § 5º Serão conjugados todos os esforços objetivando a progressão das redes escolares públicas urbanas de ensino fundamental para o regime de escolas de tempo integral.

CAPÍTULO III

A Rede Municipal de Ensino de Ibiporã-Pr: Influências e demandas por educação em tempo integral

POPULAÇÃO	
População estimada [2021]	55.628 pessoas
População no último censo [2010]	48.198 pessoas
Densidade demográfica [2010]	161,88 hab/km ²

EDUCAÇÃO	
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	96,8 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]	6,0
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]	5,0
Matrículas no ensino fundamental [2021]	6.523 matrículas
Matrículas no ensino médio [2021]	1.513 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2021]	470 docentes
Docentes no ensino médio [2021]	167 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2021]	29 escolas
ECONOMIA	
PIB per capita [2018]	50.745,95 R\$
Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]	63,7 %
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	0,726
Total de receitas realizadas [2017]	209.186,16 R\$ (×1000)
Total de despesas empenhadas [2017]	172.097,46 R\$ (×1000)

A qualidade da educação oferecida pelas escolas da rede municipal tem como um dos importantes instrumentos de medida o monitoramento, que é realizado, em grande parte, pelo MEC por meio de avaliações externas e pelas informações disponibilizadas por meio do censo

escolar e de dados produzidos pelo INEP. Atualmente, há um destaque para o rendimento escolar dos alunos para as taxas de aprovação que são sintetizadas pelo Índice de Educação Básica (IDEB). O desempenho observado e projetado para a REME nesse índice é mostrado abaixo:

O IDEB 2021, nos anos iniciais da rede pública cresceu, mas não atingiu a meta que era 6,1. Mas em relação aos municípios que fazem parte da Região Metropolitana de Londrina, mesmo em período Pandêmico houve crescimento, sendo um dos 3 (três) municípios a subir no IDEB, melhorando o desempenho de 2019, onde alcançou 5,8. Tem o desafio de garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

TABELA 1: IDEB 2021

Aprendizado	Fluxo	Ideb	Meta para o município
6,37	0,92		6,1
Quanto maior a nota, maior o aprendizado	Quanto maior o valor, maior a aprovação	6,0	

TABELA 2: Quantitativo de alunos da Rede Municipal de Ensino de Ibiporã no ano de 2022.

Tipo de Estabelecimento de Ensino Segmento de Ensino Número de alunos

CMEIS/Creche – 0 a 3 anos	Pré-Escola – 4 e 5 anos	Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	Educação de Jovens e Adultos	Ensino Fundamental II e Médio	Total
1.332	1.368	3.541	33	4.444	10.728

A estrutura curricular praticada nas Instituições de Ensino Integral (até 2022)

O Projeto de tempo integral no município de Ibiporã iniciou-se em 2004, com a Escola Mário de Menezes, começando com uma base comum de conhecimento e uma base diversificada. Essa proposta sofreu alterações ao longo do tempo e hoje temos em nosso município 9 escolas atendidas em tempo integral. Em 2020, com a aprovação da BNCC, a escola

de Tempo Integral estabeleceu a composição da matriz curricular com apoio da BNCC que define as áreas do conhecimento, e na LDB que estabelece a divisão do currículo em base comum e diversificada. Nessa matriz, a carga horária semanal reservada para o desenvolvimento da base nacional comum é de 20h-a e para a execução da parte diversificada é de 15h-a semanais.

CAPÍTULO IV

Estrutura Curricular nas Instituições de Ensino Integral do Município de Ibiporã - Período de 2023 a 2024

Nessa matriz, a carga horária semanal reservada para o desenvolvimento da base nacional comum é de 20 h-a e para a execução da parte diversificada é de no mínimo 15 h-a semanais, seguindo a BNCC e a LDB.

TABELA 3: Carga-Horária Matutino - Base Comum (Parcial e Integral)

Horário	Segunda-Feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
7:30 - 8:20	Português	Ciências	Geografia	História	Arte
8:20 - 9:10	Português	Ciências/Informática Ou (7ª hora)	Geografia	História	Arte
9:10 - 9:30	intervalo	intervalo	intervalo	intervalo	intervalo
9:30 - 10:20	Matemática	Educação Física	Português	Matemática	Inglês
10:20 - 11:30	Matemática	Educação Física	Português/Religião Ou (7ª hora)	Matemática	Inglês

• **Observação:** Em um dia da semana, nas aulas de Ciência/Informática ou Português/Religião, deverá ser ministrada a 7ª hora-atividade do professor, tanto na grade da Escola de Tempo Integral (matutino), quanto na grade da Escola Parcial (matutino).

TABELA 4: 7ª Hora-Atividade do professor

Ensino religioso	Apostila com Conteúdos Preparados de acordo com a BNCC pela Secretaria Municipal de Educação.
Informática	Material didático: Tablets e notebooks preparados com jogos e histórias infantis desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Observação: Se o Ensino Religioso for o escolhido para a sétima hora, a informática deverá ser ministrada pelo professor regente. Dependerá da escolha da instituição de Ensino.

TABELA 5: Carga-Horária Vespertino - Base Diversificada

Horário	Segunda-Feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
11:30-13:00	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
13:00-14:00	Atividades Esportivas/ Recreativas (6ª hora)	Reforço/Matemática (DECOLA)	Reforço/Português (DECOLA)	Atividade Artística/ Cultural (7ª hora)	Informática
14:00-14:50	Reforço/Português (DECOLA)	Reforço/Matemática (DECOLA)	Reforço/Português (DECOLA)	Religião	Informática
14:50-15:10	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo
15:10 -16:00	Reforço/Português (DECOLA)	Religião	Projetos e Oficinas da Secretaria de Educação	Projetos e Oficinas da Secretaria de Educação	Projetos e Oficinas da Secretaria de Educação
16:00-17:00	Hora Atividade do professor	Hora Atividade do professor	Hora Atividade do professor	Hora Atividade do professor	Hora Atividade do professor

OBSERVAÇÃO: As oficinas poderão ser sugeridas pelos professores em acordo com a equipe gestora.



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO HORÁRIO DO ALMOÇO PELOS ESTAGIÁRIOS

TABELA 6 - Atividades desenvolvidas no horário do Almoço

Atividades desenvolvidas por Estagiários de Graduação – Horário: 11:30 às 13:00 horas		
Retirar os alunos da sala de aula e levá-los ao refeitório da Instituição de Ensino no horário de sua turma.	Realizar atividades de acordo com a faixa-etária de cada sala ao qual o estagiário está vinculado.	Hora do descanso ou cinema: O estagiário poderá usar a sala de aula e a lousa digital.
Acompanhar o Almoço dos alunos (balanceado desenvolvido por nutricionista).	Recreação dirigida no pátio da Instituição de Ensino.	Atividades esportivas na quadra da Instituição de Ensino.
Acompanhar os alunos na hora da higiene.	Hora do conto: Poderá ser realizado no ambiente da biblioteca.	Monitoria nos estudos.
Jogos pedagógicos de tabuleiros.	Horário do parque - Levar os alunos ao parque da instituição e monitorá-los.	Informática: no laboratório de Informática.

O horário do almoço será a partir das 11:30, cabendo ao estagiário contratado estar na instituição às 11:00 horas.

**Atividades desenvolvidas na Sexta-Hora
(de acordo com a habilidade e planejamento de cada estagiário)**

O estagiário contratado deverá apresentar à direção e coordenação de cada Instituição de Ensino um planejamento didático que será aplicado na “sexta-hora”, para suprir a hora atividade do professor. Neste período, caberá ao estagiário desenvolver as atividades baseadas nas habilidades de acordo com o seu programa de estudo.

TABELA 7 - Apoio à docência

Apoio à docência (Estagiários de graduação)	Atividades Esportivas (ginástica olímpica, dança, judô, xadrez, tênis de mesa, entre outras);
Apoio à docência (Estagiários de graduação)	Atividades Artísticas e Culturais (música, teatro, cultura popular entre outras).

CAPÍTULO V

O processo avaliativo na Educação de Tempo Integral

Além da organização curricular fundada em termos da Base Comum e Base Diversificada, já mencionada, a avaliação da aprendizagem tem destaque no contexto curricular, sendo entendida, no projeto, como instrumento auxílio ao progressivo desenvolvimento pessoal dos alunos e de resposta ao compromisso com a qualidade do trabalho educativo que a escola se propôs a desenvolver.

A avaliação deve se constituir como uma proposta de observação, acompanhamento e análise que contemple todas as atividades desenvolvidas na Instituição de Ensino, desde as ações diretamente relacionadas à aquisição de conhecimentos específicos, nas atividades de aprendizagem, até àquelas que dizem respeito ao comportamento social do educando, como por exemplo, as relações interpessoais, os cuidados com o ambiente e o entorno social e, não menos importante, o manuseio com os materiais de trabalho, quer seja o computador, quer sejam cadernos, instrumentos musicais, esportivos e afins.

Dessa forma, a atenção dos educadores da educação de tempo integral estaria direcionada para 4 (quatro) dimensões do processo avaliativo: dimensão cognitiva, dimensão psicomotora, dimensão do comportamento social e dimensão tecnológica (fluência tecnológica). Considerou-se, ainda, que essas dimensões acima citadas compõem um processo único e indissolúvel de avaliação, de forma que não haja supremacia de uma sobre a outra, ratificando a compreensão de desenvolvimento integral do aluno.

Para tal, os educadores podem utilizar diversos instrumentos, tais como: diário de bordo, fóruns, blogs, autoavaliação, planilha de acompanhamento, entre outros, organizando e sintetizando as informações em um parecer avaliativo ou ficha de acompanhamento e realizando a análise dos dados coletados para mudar a atuação educativa no planejamento de intervenções que garantissem a aprendizagem dos alunos. Observa-se que a avaliação é concebida em um caráter mais amplo do que a definição de notas e conceitos, estabelecendo novos instrumentos e critérios de avaliação usualmente empregados nas demais escolas da rede municipal.

Gestão administrativa e pedagógica

A gestão administrativa e pedagógica da escola de tempo integral exige o compromisso coletivo de um fazer democrático por parte do grupo gestor: diretores, coordenadores e professores/supervisores – na mediação com a comunidade escolar de ações que visassem a qualidade da educação na aprendizagem dos alunos.

Para tal, esse grupo deve conhecer detalhadamente a proposta e as concepções epistemológicas, metodológicas e organizacionais pretendidas para a educação de tempo integral, incorporando os recursos tecnológicos, assim como os documentos construídos pela Secretaria Municipal de Educação para orientar o fazer pedagógico na escola, construindo o Projeto Político Pedagógico - PPP juntamente com a comunidade escolar.

A formação continuada deve ser foco ininterrupto do trabalho do grupo gestor junto ao corpo docente no sentido de propiciar momentos de estudo, reflexão e troca de experiências, garantindo o diálogo, a articulação das atividades e do grupo de professores, bem como coordenar a participação no processo de construção/ implementação do projeto pedagógico. Para coordenar essas ações, a Secretaria Municipal de Educação deve buscar cursos que contribuam com os anseios dos profissionais de educação.

O grupo gestor deve encontrar oportunidades para o acompanhamento semanal do trabalho docente em 2 (dois) momentos: na hora-atividade do professor no período matutino (Inglês, Arte e Educação Física e 7ª hora) e com todos os professores, na hora-atividade das 16h00 às 17h00.

A hora-atividade das 16h00 às 17h00 é momento oportuno para o acompanhamento, momento que os professores e os coordenadores se reúnem no mesmo período, podendo compartilhar suas experiências, discutir sobre o processo de ensino e de aprendizagem e do cotidiano escolar; elaborando planejamento colaborativo das ações; selecionando atividades e formulando as situações didáticas. É, também, o momento de discutir os resultados das avaliações e planejar as ações didáticas para o atendimento das dificuldades de aprendizagem.

Nas horas atividades semanais do período matutino e do período vespertino, caberá a equipe gestora e professores as seguintes atribuições:

➤ À equipe pedagógica, cabe pensar e coordenar as atividades coletivas bem como acompanhar as atividades de estudo individual dos professores, dando-lhes subsídios todas as vezes que se faça necessário.

➤ Aos professores, durante a hora-atividade, aponta a Lei, cabe a ação de planejar, executar e avaliar as ações a serem desenvolvidas na sala de aula.

➤ A hora-atividade pode se constituir em um espaço de formação continuada, de acordo (BRASIL, 2015), esse pode ser um espaço onde cabem propostas de formação continuada que se voltem para o “saber estudar”, saber pesquisar e elaborar individual ou coletivamente suas sínteses e aprendizagens.

➤ Nas 5 (cinco) horas semanais das 16h00 às 17h00 horas (período vespertino), o conteúdo da formação poderá estar direcionado às seguintes ações:

➤ Formação continuada, possibilitando momentos para o professor expor suas dificuldades e necessidades;

➤ Desenvolver projeto e sugestões dos professores para os próximos encontros;

➤ Construir coletivamente ou realimentar o Projeto Político Pedagógico (PPP), delineando diretrizes gerais para a compreensão da organização pedagógica da escola;

➤ Garantir que seja um espaço para desenvolver atividades pedagógicas, propiciando o trabalho em equipe, a troca de experiências e a tematização da prática;

➤ Articulação do grupo gestor (coordenadores e diretores) para planejar ações comuns voltadas para os problemas que ocorrem nos ambientes de aprendizagem e outras questões mais amplas que dizem respeito à escola;

➤ Garantir, sempre que possível, a socialização do trabalho desenvolvido entre os professores, como forma de valorização das produções individuais e coletivas;

➤ Encontro entre as escolas para troca de experiências e formação continuada;

➤ Oferecer subsídios para a elaboração dos projetos de intervenção na realidade da escola com o objetivo de melhoria do processo educativo;

- Acesso a projetos bem-sucedidos;
- Planejar e organizar atividades culturais;
- Elaborar estratégias para a superação de todas as formas de discriminação, preconceito e exclusão social e de compromisso ético e político com todas as categorias sociais;
- Propiciar o conhecimento da legislação educacional em vigor e do estatuto da criança e do adolescente, como fundamentos da prática educativa;

Ainda como atribuição administrativo-pedagógica do grupo gestor, cabe ao desenvolvimento de estratégias de articulação entre a escola, família e comunidade, cativando a sociedade local com o projeto da educação de tempo integral para que a escola seja percebida como patrimônio comunitário, o qual deve ser cuidado e apoiado para o desenvolvimento de uma educação de qualidade.

Acompanhamento da Secretaria de Educação

O acompanhamento de técnicos e assessorias às Escolas de Tempo Integral deve ter o cunho de atender, apoiar e subsidiar a implementação dessas instituições, auxiliando seus funcionários na reflexão sobre os projetos pedagógicos da escola à luz do projeto das instituições de tempo integral, acompanhando a operacionalização das atividades previstas na escola, divulgando os conhecimentos construídos, contribuindo com a elaboração de documentos de acompanhamento sistemático da aprendizagem dos alunos e promovendo a socialização de práticas diferenciadas e exitosas ocorridas nas instituições de tempo integral.

Para tanto, a Secretaria Municipal de Educação deverá criar em seu organograma um grupo de trabalho específico, com assessoria aos projetos e oficinas, possuindo um núcleo de Acompanhamento das Escolas de Tempo Integral para assistir periodicamente as Instituições de Ensino, tanto de forma presencial quanto virtual, promovendo encontros com os diversos profissionais da escola, no sentido de levantar dados que orientassem às demandas de atendimento e apoio especializado.

Ainda no sentido de acompanhar a operacionalização da proposta de implementação mais eficaz das Escolas de Tempo Integral, a Secretaria Municipal de Educação deve promover a elaboração de um programa computacional que, dedicado à gestão do processo pedagógico, propicie o desenvolvimento de ações educacionais suportadas por ambientes virtuais de aprendizagem, constituindo-se assim, como um fato novo na educação ibiporaense.

A plataforma digital, colabora para dar transparência ao processo de planejamento dos professores, dos registros e relatórios sobre o processo de ensino e aprendizagem, permitindo aos técnicos da Secretaria Municipal de Educação e ao grupo gestor o acesso às atividades

planejadas, a intervenção reguladora das propostas, a avaliação do fazer pedagógico e da aprendizagem dos alunos e implementações do próprio sistema.

O uso das tecnologias na Educação de Tempo Integral

O uso intensivo da tecnologia para o desenvolvimento da fluência tecnológica dos alunos por meio de sala de ambiente virtual (Óculos de realidade virtual, notebooks e tablets) é um dos princípios estabelecidos para a didática na Escola de Tempo Integral, demanda adquirir os equipamentos e profissionais aptos para o uso dessas tecnologias, do professor o domínio dessa competência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar dos valores da proficiência e do nível de desempenho dos alunos do tempo integral estar na média, eles são análogos aos de outras escolas do município que funcionam em tempo parcial, o que gera questionamentos, na própria gestão municipal, sobre a validade da Escola de Tempo Integral para a melhoria da qualidade de ensino e a pertinência de serem realizados investimentos nessa política pública.

Os resultados da Prova Paraná ainda não são os esperados pelo município de Ibiporã. No cálculo do IDEB, essas médias de desempenho são combinadas com o indicador de rendimento baseado na taxa de aprovação, gerando a nota da escola ou do município por etapa de escolarização (anos iniciais e anos finais), por isso se faz necessário a implantação de um ensino de tempo integral pautada em atividades tecnológicas, atividades esportivas, que auxiliam o aluno na compreensão dos conteúdos da base comum e que esta base seja direcionada para um único período (matutino) para haver maior integração de resultados.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Secretaria de Educação Básica. **Formação de Professores do Ensino Médio**, Etapa II – caderno I, Curitiba, 2015.

BANDURA, Albert. **Perceived self-efficacy in cognitive development and functioning**. Educational Psychologist. 1993.

BANDURA, Albert. Social cognitive theory of human development. In T. Husen & T. N. Postlethwaite (Eds.), **International encyclopedia of education** (2nd ed.) Oxford: Pergamon Press. (1996).

BEHRENS, Marilda Aparecida. **Formação Continuada dos professores e a prática pedagógica**. Curitiba: Champagnat, 1996.

BRASIL, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação**. Lei nº9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. DEMO, Pedro. Desafios modernos para a educação. Brasília: IPEA, 1991 DP&A, 2002.

LIBÂNEO, José Carlos. **Que destino os educadores darão à Pedagogia?**. Selma G. Pimenta (org.). Pedagogia, Ciência da Educação? São Paulo; Cortez, 1996.

LIBÂNEO, José Carlos. Pedagogia e pedagogos, para quê? 11 ed. São Paulo: Cortez, 2009. MEC: Brasília - DF, 2008. BRASIL. **Plano Nacional de Educação (PNE)**. Lei Federal n.º 10.172, de 9/01/2001.

NÓVOA, Antonio. Formação de professores e profissão docente. In: NÓVOA, António. (Org.) **Os professores e a sua formação**. Lisboa: Dom Quixote/IIE, 1997.

